ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

À Sec. Executiva
P/ devidas providências
12.04.2017
Presidente

INDICAÇÃO Nº 80 / 2017.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Cristovam Ponte de Moura, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária, **solicitando que seja providenciada a iluminação da ponte da Integração Brasil Peru, no município de Assis Brasil.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – Acre
12 de abril de 2017.

Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.

Rua Arlindo Porto Leal, nº 241, Centro – CEP 69.900-904 – contato: (68) 3213 4089 e (68) 9975-9186– Rio Branco-AC – e-mail: dep.lela.galvao@al.ac.leg.br

JUSTIFICATIVA

A ponte da Integração Brasil - Peru que liga Assis Brasil e Iñapari representa a integração entre os dois países e faz parte do projeto que proporciona o acesso terrestre ao oceano Pacífico.

Além da ligação a ponte viabiliza para os moradores da região e também os empresários uma oportunidade única de negócios e o fortalecimento do turismo na região fronteiriça.

Construída pelo o governo federal e inaugurado em 2006, a ponte tem sofrido com desgastes do tempo apresentando problemas na parte elétrica. A falta de iluminação tem ocasionados perigo e transtorno para os que diariamente transitam pela ponte.

Dada a relevância da ponte para a integração regional da tríplice fronteira, é de fundamental importância à realização da revitalização do seu sistema de iluminação que necessita de reparos. Desta forma garantiremos aos diversos usuários da ponte uma passagem segura resguardando os de acidentes e atos criminosos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – Acre
12 de abril de 2017

Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC

Rua Arlindo Porto Leal, nº 241, Centro – CEP 69.900-904 – contato: (68) 3213 4089 e (68) 9975-9186– Rio Branco-AC – e-mail: dep.leila.galvao@al.ac.leg.br